



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA ENVELOPES DE TÉCNICA, REFERENTES A CONCORRÊNCIA 001/2006 – SEMASA.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis, no setor de licitações e contratos da **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.189 Vila Operária - Itajaí - SC, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Diogo Vitor Pinheiro, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino e Regina Russi da Silva, para a abertura dos envelopes N° 002 “TÉCNICA”, tais envelopes ficaram sob a guarda da Comissão de Licitações. A esta reunião participaram da sessão, as empresas: **Propaga Comunicação Ltda**; CNPJ: 04.412.900/0001-05, que neste ato está representada pela Senhorita GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO, na condição de procuradora e portadora Cédula de Identidade N° 3350279 e CPF N° 038.279.519-92. **Metra Publicidade Ltda**; CNPJ: 81.814.527/0001-51, que neste ato está representada pelo Senhor ADILSON RIBEIRO, na condição de procurador da empresa e portador Cédula de Identidade N° 1394995 e CPF N° 512.165.669-68. **D/Araújo Comunicação Ltda**; CNPJ: 85.141.158/0001-34, que neste ato está representada pelo Senhor JARÉM MEDEIROS DE ARAÚJO, na condição de procurador da empresa e portador Cédula de Identidade N° 1R 56.854. e CPF N° 166.681.389-34. **Callier Comunicação Integrada Ltda**; CNPJ: 03.663.060/0001-82, que neste ato está representada pela Senhora JEANE DOS REIS SANTOS, na condição de procuradora da empresa e portadora Cédula de Identidade N° 366.414. Declarada aberta à sessão o Presidente solicitou aos presentes que fosse feita uma verificação nos lacres dos envelopes a qual ficou constatado que os mesmos estavam todos devidamente lacrados, e em seguida foi determinado a abertura dos mesmos, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelos presentes. Solicitou a palavra a Senhorita GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO da empresa **Propaga Comunicação Ltda** para afirmar que as empresas **D/Araújo Comunicação Ltda e Callier Comunicação Integrada Ltda**, o repertório não apresenta reprodução de peças conforme solicitado no edital, também quanto a idéia criativa as mesmas empresas apresentaram mais de uma campanha sem a mesma identidade conforme solicitado no briefing, ainda quanto a empresa **Callier Comunicação Integrada Ltda** o relato de casos não respeitou o limite de 5 páginas



solicitado no edital. Quanto a empresa **Metra Publicidade Ltda** não apresentou as peças junto com repertório e tanto o repertório quanto o relato de casos excedeu o limite de 5 páginas. Solicitou a palavra o Senhor JARÉM MEDEIROS DE ARAÚJO da empresa **D/Araújo Comunicação Ltda** para afirmar que todos os anexos estavam acondicionados dentro da caixa que representa a integra da proposta técnica de acordo com o que solicita o edital. Solicitou a palavra o Senhor ADILSON RIBEIRO da empresa **Metra Publicidade Ltda** para afirmar que cumpriu todos os requisitos referente a proposta técnica, solicitados no edital. Solicitou a palavra a Senhora JEANE DOS REIS SANTOS da empresa **Callier Comunicação Integrada Ltda** para afirmar que o repertório está acompanhado com a reprodução das peças e suas respectivas fixas técnicas, registrar também que a empresa **Callier** apresentou campanha única, divididas em várias fases, interligas pelos slogans e layouts, conforme solicitado pelo edital no item idéia criativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:10hs, sendo que a Comissão irá encaminhar os envelopes de proposta técnica para parecer da comissão designada no edital em seu **item 12.9**, que proferirão parecer sobre a técnica. Após isto, far-se-á a comunicação para os licitantes por fax ou internet. E eu, Márcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Diogo Vitor Pinheiro  
Presidente da Comissão de Licitação

Márcio Venício Bernadino  
Membro

Regina Russi da Silva  
Membro

**Metra Publicidade Ltda**  
ADILSON RIBEIRO

**Propaga Comunicação Ltda;**  
GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO

**D/Araújo Comunicação Ltda**  
JARÉM MEDEIROS DE ARAÚJO

**Callier Comunicação Integrada Ltda**  
JEANE DOS REIS SANTOS